

Exma. Senhora  
Dr.ª Catarina Gamboa  
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de  
Estado dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA  
Ofício n.º 111

SUA COMUNICAÇÃO DE  
17-01-2020

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

**ASSUNTO: Pergunta n.º 742/XIV/1.ª, de 17 de janeiro de 2020, BE  
Poluição ambiental decorrente da operação do navio Holstein Express**

Em resposta à Pergunta n.º 742/XIV/1.ª, de 17 de janeiro de 2020, formulada pela Senhora Deputada Maria Manuel Rola e pelos Senhores Deputados José Maria Cardoso e Nelson Peralta do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática de transmitir o seguinte:

De acordo com o Decreto-Lei n.º 49-A/2012, de 29 de fevereiro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 141/2019, de 19 de setembro, a competência em termos de segurança marítima e portuária, assim como a prevenção da poluição dos navios, está cometida à Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, propondo-se, por isso, o envio da pergunta em apreço ao Gabinete do Senhor Ministro do Mar.

Com os melhores cumprimentos, *também pessoais*

A Chefe do Gabinete



Ana Cisa

LM/MRS